

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 02/2016-EBSERH/HUAC – UFCG
EDITAL Nº 23 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 -
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO
RETIFICADO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO** do CONCURSO PÚBLICO 02/2016-EBSERH/HUAC – UFCG, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, conforme segue:

Art. 1º Após análise dos recursos e revisão das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO I** deste Edital, para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou solicitações de condição especial para realização da prova.

Art. 2º Após análise dos recursos e revisão das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO II** deste Edital, para as vagas da Ampla Concorrência.

Art. 3º Após análise dos recursos e revisão das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO III** deste Edital, para as vagas reservadas aos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014.

Art. 4º Após análise dos recursos e revisão das inscrições, ficam **INDEFERIDAS** as inscrições relacionadas abaixo:

300 - ENFERMEIRO	
Nome	Inscrição
Anna Eliza Meireles De Vargas Tinoco	58506320
Iraktania Vitorino Diniz	58523067

Art. 5º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 6º As provas Objetivas serão aplicadas no dia **29/01/2017** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **16/01/2017**.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **15h** da data provável **16/01/2017** e imprimir o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, que informará o horário e local de realização da prova.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente